MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2021

DATA	07.10.2021	Horário de Início	08h09min	Horário de Término	09h20min
LOCAL	*Web Conferência*				
Participantes	• Anatalia Barreto S Filha – Secretária dos Órgãos Colegiados • Aécio José Araújo Passos Duarte – Presidente • Abdon Santos Nogueira- Diretor Geral do Campus Santa Inês • Alaécio Santos Ribeiro - Diretor Geral do Campus Senhor do Bonfim • Emilson B. da Silva - Diretor Geral do Campus Itapetinga • Ariomar Rodrigues dos Santos – Pró-Reitor de Ensino -PROEN • Carlito José de Barros Filho - Diretor Geral do Campus Guanambi • Cristiano Carvalho de Jesus – Diretor Geral Substituto do Campus Valença • Daniel Carlos Pereira de Oliveira – Diretor Geral do Campus Uruçuca • Elen Sonia Mª D. Rosa – Diretora Geral do Campus Teixeira de Freitas • Geângelo de M. Rosa - Diretor Geral do Campus Bom Jesus da Lapa • Hildonice de Souza Batista - Pró-Reitora de Desenv. Institucional - PRODIN • José Renato O. Mascarenhas – Diretor Geral do Campus Alagoinhas • Leandro dos Santos Damasceno - Diretor Geral do Campus Serrinha • Leonardo Carneiro Lapa - Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAN • Lívia Tosta dos Santos - Diretora Geral do Campus Governador Mangabeira • Luciana Cleide da Cruz Damasceno – Diretora de Gestão de Pessoas – DGP • Luciana Helena Cajas Mazzutti - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PROPES • Marcelito Trindade Almeida - Diretor Executivo • Ozenice Silva dos Santos - Diretora Geral do Campus Itaberaba • Pedro Queiroz Junior - Diretor Geral do Campus Xique-Xique • Rafael Oliva Trocoli – Pró-Reitor de Extensão – PROEX • Robson Cordeiro Ramos – Diretor de Gestão de Tecno da Informação – DGTI • Sandra Cerqueira de Jesus – Diretora Geral do Campus Catu • Thaline Teixeira Novaes Carneiro - Assessora Processual • Viviane Santana Menezes – Secretária dos Órgãos Colegiados				
Ausências justificadas	• Geovane Lima Guimarães - Diretor Geral do *Campus* Valença • Luciana Helena Cajas Mazzutti - Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação – PROPES				
Convidados	• Estácio Moreira da Silva - Assessor Especial - AE • Leila de Souza Lima - Chefe de Gabinete/Reitoria				

Abertura	**Pauta:** Encaminhada por meio do OFÍCIO 16/2021 - OS-CGGRC/IFBAIANO. Pauta colocada em votação. **Decisão:** Aprovada. **A) Informes Gerais:** • **Presidência:** - Reordenamento do IF's: Externou preocupação em relação ao Projeto de Lei (PL) 11.279/2019, que propõe alterações na Lei 11.892/2008, que criou os Institutos Federais no Brasil e vislumbrou a importância do CONSUP aprovar a deflagração do processo eleitoral de reitor e diretores-gerais, na reunião do dia 14/10. - Carta Aberta dos Arte-Educadores do IF Baiano vinculado no e-mail institucional: Externou descontentamento e falou que o compromisso da gestão é atender dentro da legislação as demandas da comunidade. E que o intuito da gestão é sempre de somar e não diminuir, que existe uma luta para elevar a carga horária dos professores de artes e relatou alguns casos de professores que conseguiram alterar o regime de trabalho. • **Demais membros:** Não houve inscritos.

B) Ordem do dia.

1. Pauta única: Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, de 28 de setembro de 2021 - Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. (Assessoramento Gabinete/Reitoria).

Destaques da Presidência: a) em função da publicação da IN em questão, os atos da administrativos do IF Baiano serão revisados; b) qualquer alteração nas atividades acadêmicas estão/serão passadas pelo CONSUP; c) chamou atenção em relação à aplicabilidade dos calendários acadêmicos; d) considerar a especificidade de cada unidade; e) há uma anseio da comunidade em retornar, mas devem ter cautela; f) necessidade de analisar a melhor forma de um retorno gradual e seguro; g) possibilidade de criar uma comissão com participação da PROEN, dos representantes das Direções Acadêmicas e dos membros CGRC com intuito de buscar elegibilidade das atividades e em que condições serão feitas; h) que era imprescindível caminhar juntos a Reitoria e com os campi para promoverem o retorno gradual e seguro; i) atualizar as planilhas em relação aos códigos de atuação das atividades, tendo em vista que vários servidores alteraram o modo de realização das atividades, vislumbrando que contribuirá para identificar o quantitativo dos servidores realizando suas atividades presenciais; j) buscar os servidores elegíveis para realizarem as atividades, dentro dos critérios estabelecidos na IN.)

Assessoria Processual: Sugeriu que na próxima reunião fosse tratado a revisão da IN IF Baiano 19/2020 – RET-GAB, tendo em vista que não foi possível concluir a revisão e frisou sobre a necessidade de atualizar e publicar as Diretrizes de Retorno das Atividades Acadêmicas.

Destaques da plenária: A Diretora do *Campus* Catu externou preocupação em relação um servidor eleger a necessidade de algumas atividades serem realizadas presencialmente; A Pró-Reitora de Desenvolvimento destacou que o retorno se dará de forma gradual, conforme estabelecido na IN 90/2021; O Diretor do *Campus* Uruçuca ressaltou a necessidade de manter o alinhamento da Reitoria e dos campi.

Encaminhamento: Os Diretores–Gerais farão o levantado das atividades elegíveis, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME N° 90, de 28 de setembro de 2021 para apresentarem na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados Superiores do IF Baiano, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais membros do CGRC deste Instituto.

.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thaline Teixeira Novaes Carneiro**, **ASSESSOR - CD3 - RET-AP**, em 24/03/2022 14:29:52.
- **Hildonice de Souza Batista**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PRODI**, em 18/03/2022 15:29:11.
- **Cristiano Carvalho de Jesus**, **DIRETOR - SUBSTITUTO - VAL-DG**, em 17/03/2022 14:53:30.
- **Livia Tosta dos Santos**, **DIRETOR - CD0002 - GMB-DG**, em 17/03/2022 13:37:03.
- **Luciana Cleide da Cruz Damasceno**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGP**, em 17/03/2022 10:14:40.
- **Robson Cordeiro Ramos**, **DIRETOR - CD3 - RET-DGTI**, em 17/03/2022 10:03:31.
- **Ariomar Rodrigues dos Santos**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN**, em 17/03/2022 09:33:29.
- **Pedro Queiroz Junior**, **DIRETOR - CD0002 - XIQ-DG**, em 17/03/2022 09:00:28.
- **Alaecio Santos Ribeiro**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 17/03/2022 08:22:10.
- **Rafael Oliva Trocoli**, **PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEX**, em 17/03/2022 08:20:26.
- **Leonardo Carneiro Lapa**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN**, em 17/03/2022 07:20:58.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte**, **REITOR - CD1 - RET**, em 17/03/2022 06:46:15.
- **Anatalia Soares Barreto Filha**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 16/03/2022 23:41:26.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa**, **DIRETOR - CD2 - TDF-DG**, em 16/03/2022 19:55:06.
- **Ozenice Silva dos Santos**, **Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG**, em 16/03/2022 19:04:50.
- **Leandro dos Santos Damasceno**, **DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 16/03/2022 19:04:38.
- **Jose Renato Oliveira Mascarenhas**, **DIRETOR - CD2 - ALG-DG**, em 16/03/2022 18:58:12.
- **Marcelito Trindade Almeida**, **DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 16/03/2022 18:41:56.
- **Geangelo de Matos Rosa**, **DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 16/03/2022 16:42:22.
- **Abdon Santos Nogueira**, **DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 16/03/2022 16:41:24.
- **Sandra Cerqueira de Jesus**, **DIRETOR - CD2 - CAT-DG**, em 16/03/2022 16:40:57.
- **Emilson Batista da Silva**, **DIRETOR GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 16/03/2022 16:33:32.
- **Viviane Santana Menezes**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 16/03/2022 16:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299361
Código de Autenticação: 5a965aa2c1